



# SANTA QUITÉRIA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.050/2021, de 18 de Março de 2021

ANO IV

SANTA QUITÉRIA, 03 DE ABRIL DE 2024

Nº 0676

## PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.185/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Os órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta poderão contratar pessoal por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos estabelecidos no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988.

**Parágrafo Único** – Os servidores admitidos para os serviços essenciais, de natureza transitória e excepcional, de que trata o *caput*, ficarão à disposição da Prefeitura, por um período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública Municipal.

**Parágrafo Único** - “Os servidores admitidos para os serviços essenciais, de natureza transitória e excepcional, de que trata o *caput*, ficarão à disposição da Prefeitura por um período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, a critério da Administração Pública Municipal”. (Emenda Modificativa Nº 001/2024)

**Art. 2º** Os servidores admitidos para os serviços essenciais, de natureza transitória e excepcional, ficarão à disposição da Prefeitura, enquanto houver interesse por parte desta, pelo período que trata o parágrafo único do artigo anterior.

**Art. 3º** A autorização para contratar estende-se ainda à prestação de serviços técnicos especializados para as diversas unidades setoriais administrativas do Município, tais como educação, saúde, assistência social, agricultura, jurídica, administrativa e financeira, visando adaptar os serviços que exigem capacidade especializada às normas inerentes à Administração Pública Municipal.

**Art. 4º** A contratação de que trata o Art. 1º será precedida de Processo Seletivo Simplificado executado por banca especializada e com contrato válido com o município, exceto nos casos de ocorrência de calamidade pública, de emergência ambiental e de emergência em saúde pública.

**Parágrafo Único** – Nas hipóteses de que trata o *caput* a contratação deverá atender a critérios técnicos e objetivos e, levando em conta a qualificação para o cargo e/ou a aptidão do candidato.

**Art. 5º** A contratação dos servidores de que trata esta Lei, deverá obedecer às regras contidas em edital que será publicado pela Administração Municipal, contendo os critérios para admissão de cada servidor.

**Art. 6º** As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias fixadas no Orçamento Anual previamente aprovado.

**Art. 7º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, aos 01 de abril de 2024 – 168º da Emancipação Política.

JOSÉ BRAGA BARROZO

Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 03 DE ABRIL DE 2024

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 2



**JOSÉ BRAGA BARROZO**  
Prefeito de Santa Quitéria

**LIGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO**  
Vice-Prefeita de Santa Quitéria

## SECRETARIADO

<p><b>VICENTE GOMES DA SILVA NETO</b> Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças</p> <p><b>MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE</b> Secretária Municipal de Educação Básica</p> <p><b>RAIMUNDO MARTINS PARENTE</b> Secretário Municipal de Relações Institucionais e Desenvolvimento Econômicos</p> <p><b>RAYANA PAIVA DA ROCHA</b> Secretária Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos</p> <p><b>MARIA ANGELA CASSIMIRO</b> Superintendente do Instituto Municipal do Meio Ambiente do Município</p>	<p><b>BRUNA DE SOUSA PEREIRA</b> Ouvidora Geral do Município</p> <p><b>DEYVSON RABELO DA PONTE</b> Controlador Geral do Município</p> <p><b>FRANCISCO IGOR VALE DO NASCIMENTO</b> Secretário Municipal de Saúde</p> <p><b>LEYDSOON RIBEIRO BRAGA</b> Procurador Geral do Município</p> <p><b>FRANCISCO CLEVERLAN FEIJÓ RODRIGUES</b> Secretário Municipal de Desportos, Lazer e Juventude</p>	<p><b>MELISSA SOUSA</b> Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos</p> <p><b>VENICIO ALVES MIRANDA</b> Secretário Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Proteção Ambiental</p> <p><b>BRUNO ALVES RODRIGUES</b> Coordenador Geral da Central Única de Licitações, Compras e Serviços do Município</p> <p><b>MARIA DO SOCORRO MARTINS FARIAS</b> Secretária Municipal de Cultura e Desenvolvimento Turístico</p> <p><b>DAVI GOMES AVILA MENDES</b> Secretário Municipal de Cidadania e Segurança Pública</p>	<p><b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS</b></p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> <p><b>SEPLAG</b></p> </div> <p><b>COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO</b></p> <p>CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO LUCIANO LOBO RUA PROFESSORA ERNESTINA CATUNDA, Nº 50, BAIRRO PIRACICABA SANTA QUITÉRIA – CEARÁ CEP 62280-000</p>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

## LEI Nº 1.185/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

CARGO	NÚMERO DE VAGAS	AMPLA DISPUTA	COTISTA NEGRO	PcD	LOTAÇÃO	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÍVEL DE ESCOLARIDADE
Agente Administrativo	10	7	2	1	Paço Municipal	Salário -Mínimo	40hs	Médio Completo
Vigia	3	2	1	0	Paço Municipal	Salário -Mínimo	40hs	Fundamental
Motorista	3	3	0	0	Paço Municipal	Salário -Mínimo	40hs	Fundamental
Auxiliar Serviços Gerais	6	4	1	1	Paço Municipal	Salário -Mínimo	40hs	Fundamental
Técnico de Informática	3	2	1	0	Paço Municipal	Salário -Mínimo	40hs	Médio Completo
Recepcionista	1	1	0	0	Paço Municipal	Salário -Mínimo	40hs	Médio Completo

### SECRETARIA DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

CARGO	NÚMERO DE VAGAS	AMPLA DISPUTA	COTISTA NEGRO	PcD	LOTAÇÃO	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÍVEL DE ESCOLARIDADE
Agente Administrativo	2	2	0	0	Secretaria Cultura	Salário -Mínimo	40hs	Médio Completo
Motorista	1	1	0	0	Secretaria Cultura	Salário -Mínimo	40hs	Fundamental
Auxiliar Serviços Gerais	1	1	0	0	Secretaria Cultura	Salário -Mínimo	40hs	Fundamental
Recepcionista	1	1	0	0	Secretaria Cultura	Salário -Mínimo	40hs	Médio Completo

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 03 DE ABRIL DE 2024

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 3

SECRETARIA DE AGRICULTURA, HÍDRICOS E PROTEÇÃO AMBIENTAL								
CARGO	NÚMERO DE VAGAS	AMPLA DISPUTA	COTISTA NEGRO	PcD	LOTAÇÃO	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NIVEL DE ESCOLARIDADE
Agente Administrativo	2	2	0	0	Secretaria de Agricultura	Salário -Mínimo	40hs	Médio Completo
Motorista	1	1	0	0	Secretaria de Agricultura	Salário -Mínimo	40hs	Fundamental
Auxiliar Serviços Gerais	1	1	0	0	Secretaria de Agricultura	Salário -Mínimo	40hs	Fundamental
Recepcionista	1	1	0	0	Secretaria de Agricultura	Salário -Mínimo	40hs	Médio Completo
Médico Veterinário	1	1	0	0	Secretaria de Agricultura	R\$ 4.236,00	20hs	Superior Completo

SECRETARIA DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA								
CARGO	NÚMERO DE VAGAS	AMPLA DISPUTA	COTISTA NEGRO	PcD	LOTAÇÃO	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NIVEL DE ESCOLARIDADE
Agente Administrativo	2	2	0	0	Secretaria de Segurança	Salário -Mínimo	40hs	Médio Completo
Motorista	1	1	0	0	Secretaria de Segurança	Salário -Mínimo	40hs	Fundamental
Auxiliar Serviços Gerais	1	1	0	0	Secretaria de Segurança	Salário -Mínimo	40hs	Fundamental
Recepcionista	1	1	0	0	Secretaria de Segurança	Salário -Mínimo	40hs	Médio Completo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS								
CARGO	NÚMERO DE VAGAS	AMPLA DISPUTA	COTISTA NEGRO	PcD	LOTAÇÃO	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NIVEL DE ESCOLARIDADE
Operador de Máquina	3	2	1	0	Obras	R\$ 1.818,00	40hs	Fundamental
Recepcionista	2	2	0	0	Obras	Salário -Mínimo	40hs	Fundamental
Motorista Categoria AB	3	1	1	1	Obras	R\$ 1.818,00	40hs	Fundamental
Auxiliar Serviços Gerais	6	4	1	1	Obras	Salário -Mínimo	40hs	Fundamental
Vigia	5	3	1	1	Obras	Salário -Mínimo	40hs	Fundamental
Engenheiro	2	2	0	0	Obras	R\$ 9.000,00	40hs	Superior Completo
Técnico em Instrução Civil	2	2	0	0	Obras	R\$ 3.500,00	40hs	Tecnólogo Completo

INSTITUTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTA QUITÉRIA								
CARGO	NÚMERO DE VAGAS	AMPLA DISPUTA	COTISTA NEGRO	PcD	LOTAÇÃO	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NIVEL DE ESCOLARIDADE
Auxiliar de Serviços Gerais	4	2	1	1	IMASQ	Salário -Mínimo	40hs	Fundamental
Motorista	1	1	0	0	IMASQ	Salário -Mínimo	40hs	Fundamental
Vigia	1	1	0	0	IMASQ	Salário -Mínimo	40hs	Fundamental
Agente Administrativo	2	2	0	0	IMASQ	Salário -Mínimo	40hs	Médio Completo

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 03 DE ABRIL DE 2024

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 4

## SECRETARIA DE DESPORTO, LAZER E JUVENTUDE

CARGO	NÚMERO DE VAGAS	AMPLA DISPUTA	COTISTA NEGRO	PcD	LOTAÇÃO	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NIVEL DE ESCOLARIDADE
Agente Administrativo	1	1	0	0	Esporte	Salário -Mínimo	40hs	Médio Completo
Auxiliar Serviços Gerais	1	1	0	0	Esporte	Salário -Mínimo	40hs	Fundamental
Vigia	2	2	0	0	Esporte	Salário -Mínimo	40hs	Fundamental

## SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

CARGO	NÚMERO DE VAGAS	AMPLA DISPUTA	COTISTA NEGRO	PcD	LOTAÇÃO	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NIVEL DE ESCOLARIDADE
Agente Administrativo	2	2	0	0	Paço Municipal	Salário -Mínimo	40hs	Médio Completo
Motorista	1	1	0	0	Paço Municipal	Salário -Mínimo	40hs	Fundamental
Auxiliar Serviços Gerais	1	1	0	0	Paço Municipal	Salário -Mínimo	40hs	Fundamental
Recepcionista	1	1	0	0	Paço Municipal	Salário -Mínimo	40hs	Médio Completo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO	NÚMERO DE VAGAS	AMPLA DISPUTA	COTISTA NEGRO	PcD	LOTAÇÃO	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NIVEL DE ESCOLARIDADE
Auxiliar Serviços Gerais	28	21	6	1		R\$ 1.412,00	20hs	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Fundamental, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Copeiro (a)	4	2	1	1		R\$ 1.412,00	20hs	
Motorista	15	12	3	0		R\$ 1.818,00	20hs	
Vigia	11	9	2	0		R\$ 1.412,00	20hs	
Agente Comunitário de Saúde	14	11	3	1		R\$ 2.824,00	20hs	
Agente De Inspeção Sanitário	2	2	0	0		R\$ 1.412,00	20hs	
Auxiliar Administrativo	15	11	3	1		R\$ 1.412,00	20hs	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo ministério da educação e experiência profissional de mínimo 06 (seis) meses ininterrupta na área. Residência em que atuar, de acordo com o Edital do Processo Seletivo Simplificado
Auxiliar de Farmácia	10	7	2	1		R\$ 1.412,00	20hs	
Auxiliar de Saúde Bucal	14	10	3	1		R\$ 1.412,00	20hs	
Motorista de Ambulância	19	14	4	1		R\$ 1.818,00	40hs	
Recepcionista	19	14	4	1		R\$ 1.412,00	40hs	
Técnico em Radiologia	2	2	0	0		R\$ 2.151,14	40hs	
Técnico em laboratório	2	2	0	0		R\$ 1.412,00	40hs	
Técnico em Enfermagem	32	24	6	2		R\$ 1.412,00	40hs	

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 03 DE ABRIL DE 2024

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 5

Assistente Social	3	1	1	1			R\$ 2.300,00	30hs	Diploma, devidamente registrado de curso de graduação ou especialização em serviços sociais, emitido por instituição de ensino superior, experiência profissional de 06 (seis) meses ininterruptos na área de Serviços Social e registro ativo no Conselho de Classe do Estado
Dentista	14	10	3	1			R\$ 3.330,00	40hs	Diploma, devidamente registrado de curso de graduação ou especialização em odontologia clínica, emitido por instituição de ensino superior, experiência profissional de 06 (seis) meses ininterruptos na área de Odontologia e registro ativo no Conselho de Classe do Estado
Educador Físico	4	2	1	1			R\$ 2.542,84	40hs	Diploma, devidamente registrado de curso de graduação ou especialização em educação física clínica, emitido por instituição de ensino superior, experiência profissional de 06 (seis) meses ininterruptos na área de Educação Física e registro ativo no Conselho de Classe do Estado
Enfermeiro Estratégia Saúde da Família	18	13	4	1			R\$ 2.641,48	40hs	Diploma, devidamente registrado de curso de graduação ou especialização em nutrição clínica, emitido por instituição de ensino superior, experiência profissional de 06 (seis) meses ininterruptos na área de Psicologia e registro ativo no Conselho de Classe do Estado

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 03 DE ABRIL DE 2024

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 6

Enfermeiro Plantonista	13	9	3	1			R\$ 250,00	12hs	Diploma, devidamente registrado de curso de graduação ou especialização em nutrição clínica, emitido por instituição de ensino superior, experiência profissional de 06 (seis) meses ininterruptos na área de Enfermagem e registro ativo no Conselho de Classe do Estado
Farmacêutico	3	1	1	1			R\$ 3.715,00	40hs	Diploma, devidamente registrado de curso de graduação ou especialização em farmácia clínica, emitido por instituição de ensino superior, experiência profissional de 06 (seis) meses ininterruptos na área de Farmácia e registro ativo no Conselho de Classe do Estado
Farmacêutico Bioquímico	2	2	0	0			R\$ 3.715,00	40hs	Diploma, devidamente registrado de curso de graduação ou especialização em farmácia clínica, emitido por instituição de ensino superior, experiência profissional de 06 (seis) meses ininterruptos na área de Farmácia e registro ativo no Conselho de Classe do Estado
Fisioterapeuta	8	6	2	0			R\$ 2.300,00	30hs	Diploma, devidamente registrado de curso de graduação ou especialização em fisioterapia clínica, emitido por instituição de ensino superior, experiência profissional de 06 (seis) meses ininterruptos na área de Fisioterapia e registro ativo no Conselho de Classe do Estado

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 03 DE ABRIL DE 2024

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 7

Fonoaudiólogo	3	2	1	1			R\$ 2.700,00	30hs	Diploma, devidamente registrado de curso de graduação ou foncaudiologia em nutrição clínica, emitido por instituição de ensino superior, experiência profissional de 06 (seis) meses ininterruptos na área de Fonoaudiologia e registro ativo no Conselho de Classe do Estado
Nutricionista	4	2	1	1			R\$ 2.300,00	30hs	Diploma, devidamente registrado de curso de graduação ou especialização em nutrição clínica, emitido por instituição de ensino superior, experiência profissional de 06 (seis) meses ininterruptos na área de Nutrição e registro ativo no Conselho de Classe do Estado
Psicólogo	4	2	1	1			R\$ 2.300,00	40hs	Diploma, devidamente registrado de curso de graduação ou especialização em psicologia clínica, emitido por instituição de ensino superior, experiência profissional de 06 (seis) meses ininterruptos na área de Psicologia e registro ativo no Conselho de Classe do Estado
Psicopedagogo	2	2	0	0			R\$ 2.300,00	30hs	Diploma, devidamente registrado de curso de graduação ou especialização em psicopedagogia clínica, emitido por instituição de ensino superior, experiência profissional de 06 (seis) meses ininterruptos na área de Psicologia e registro ativo no Conselho de Classe do Estado

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 03 DE ABRIL DE 2024

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 8

Terapeuta Ocupacional	2	2	0	0			R\$ 2.300,00	40hs	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Terapia Ocupacional, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação, registro ativo no Conselho de classe do estado do Ceará e experiência profissional de 06 (seis) meses ininterruptos na área.
Médico Saúde da Família	7	6	1	0			R\$ 14.000,00	30hs	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação, registro ativo no Conselho de classe do estado do Ceará e experiência profissional de 06 (seis) meses ininterruptos na área
Médico Plantonista	10	7	2	1			R\$ 1.400,00	12hs	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação, registro ativo no Conselho de classe do estado do Ceará e experiência profissional de 06 (seis) meses ininterruptos na área.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 03 DE ABRIL DE 2024

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA								
CARGO	NÚMERO DE VAGAS	AMPLA DISPUTA	COTISTA NEGRO	PcD	LOTAÇÃO	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÍVEL DE ESCOLARIDADE
Prof. Educação Infantil	60	45	12	3		R\$ 1.455,12	20hs	Curso de Nível Médio na Modalidade Normal (3º ou 4º pedagógico) concluído em instituição credenciada no Conselho Estadual de Educação; ou Licenciatura Plena em Pedagogia, concluída em instituição de ensino superior credenciada e devidamente reconhecida pelo MEC ou <u> cursando</u> Licenciatura Plena em Pedagogia, em instituição de ensino superior credenciada e devidamente reconhecida pelo MEC, matriculado no mínimo no 6º (sexto) período. Ter experiência comprovada de no mínimo 2 anos
Professor Fundamental I	48	36	10	2		R\$ 1.455,12	20hs	Licenciatura Plena, na área que irá concorrer (Português – Matemática – Ciências – História/Geografia – Educação Física), concluída em instituição de ensino superior credenciada e devidamente reconhecida pelo MEC; ou cursando Licenciatura Plena, em instituição de Ensino Superior credenciada e devidamente reconhecida pelo MEC; matriculado no mínimo no 6º (sexto) período. Ter experiência comprovada de no mínimo 2 anos
Professor Fundamental II - Português	18	13	4	1		R\$ 1.455,12	20hs	
Professor Fundamental II - Matemática	18	13	4	1		R\$ 1.455,12	20hs	
Professor Fundamental II - Ciências	2	2	0	0		R\$ 1.455,12	20hs	
Professor Fundamental II - Hist / Geog	6	4	1	1		R\$ 1.455,12	20hs	
Professor Fundamental II – Educação Física	2	2	0	0		R\$ 1.455,12	20hs	
Professor de AEE	2	2	0	0		R\$ 1.455,12	20hs	Graduação na área da educação com especialização em educação especial/ psicopedagogia, concluída em instituição de ensino superior credenciada e devidamente reconhecida pelo MEC

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 03 DE ABRIL DE 2024

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 10

Intérprete em Libras	1	1	0	0			R\$ 1.412,00	20hs	Graduação na área da educação com especialização em educação especial/ psicopedagogia, concluída em instituição de ensino superior credenciada e devidamente reconhecida pelo MEC
Auxiliar de Serviços Gerais I	21	16	4	1			SALÁRIO MNIMO	40hs	Ensino Fundamental Incompleto – declaração expedida pela instituição de ensino que frequentou.
Auxiliar de Serviços Gerais II	9	7	2	0			SALÁRIO MNIMO	40hs	Ensino Fundamental Incompleto – declaração expedida pela instituição de ensino que frequentou.
Auxiliar de Serviços Gerais III	27	21	5	1			SALÁRIO MNIMO	40hs	Ensino Fundamental Incompleto – declaração expedida pela instituição de ensino que frequentou.
Auxiliar de Serviços Gerais IV	22	17	4	1			SALÁRIO MNIMO	40hs	Ensino Fundamental Incompleto – declaração expedida pela instituição de ensino que frequentou.
Vigia	21	16	4	1			SALÁRIO MNIMO	40hs	Ensino Fundamental Incompleto – declaração expedida pela instituição de ensino que frequentou.
Agente Administrativo	14	10	3	1			SALÁRIO MNIMO	40hs	Ter concluído o ensino médio – certificado ou declaração expedida pela instituição de ensino que frequentou
Motorista Categoria – D	5	3	1	1			R\$ 1.818,00	40hs	Carteira Nacional de Habilitação categoria D
Nutricionista	1	1	0	0			R\$ 2.300,00	30hs	Diploma de conclusão do curso, de acordo com o cargo, concluído em instituição de ensino superior credenciada e devidamente reconhecida pelo MEC e registro profissional

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 03 DE ABRIL DE 2024

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 11

Psicólogo	2	2	0	0			R\$ 2.300,00	40hs	Diploma de conclusão do curso, de acordo com o cargo, concluído em instituição de ensino superior credenciada e devidamente reconhecida pelo MEC e registro profissional
Psicopedagogo	2	2	0	0			R\$ 2.300,00	30hs	Graduação com especialização em psicopedagogia institucional, concluída em instituição de ensino superior credenciada e devidamente reconhecida pelo MEC.
Assistente Social	2	2	0	0			R\$ 2.300,00	30hs	Diploma de conclusão do curso, de acordo com o cargo, concluído em instituição de ensino superior credenciada e devidamente reconhecida pelo MEC e registro profissional

## SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

CARGO	NÚMERO DE VAGAS	AMPLA DISPUTA	COTIST A NEGRO	PcD	LOTAÇÃO		REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÍVEL DE ESCOLARIDADE
Agente Administrativo III - Visitador Social	15	6	1	0	Sede e Distritos	7	Salário - Mínimo	40hs	Médio Completo
		2	0	0	Macaraú e Distritos	2			
		2	0	0	Lisieux e Distritos	2			
		1	0	0	Trapia / Sangra - douro	1			
		1	0	0	Malhada Grande / Areal	1			
		1	0	0	Saco do Belém	1			
		1	0	0	Riacho das Pedras	1			
Assistente Social – Supervisor do Criança Feliz	1	1	0	0	Sede e Distritos	1	R\$ 2.300,00	40hs	Superior Completo
Digitador – Entrevistador CadÚnico	4	2	0	0	Sede e Distritos	2	Salário - Mínimo	40hs	Médio Completo
		1	0	0	Macaraú e Distritos	1			
		1	0	0	Lisieux e Distritos	1			
Digitador – Cadastro Único	1	1	0	0	Sede	1	Salário - Mínimo	40hs	Médio Completo

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 03 DE ABRIL DE 2024

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 12

Agente Administrativo II – Orientador Social	15	3	1	1	Sede e Distritos	5	Salário - Mínimo	40hs	Médio Completo
		3	1	1	Macaraú e Distritos	5	Salário - Mínimo	40hs	Médio Completo
		3	1	1	Lisieux e Distritos	5	Salário - Mínimo	40hs	Médio Completo
Agente Administrativo I	3	1	1	1	Sede	3	Salário - Mínimo	40hs	Médio Completo
Assistente Social	11	3	1	1	Sede e Distritos	5	R\$ 2.300,00	30hs	Superior Completo
		1	1	1	Macaraú e Distritos	3			
		1	1	1	Lisieux e Distritos	3			
Psicólogo	7	1	1	1	Sede e Distritos	3	R\$ 2.300,00	40hs	Superior Completo
		2	0	0	Macaraú e Distritos	2			
		2	0	0	Lisieux e Distritos	2			
Advogado	1	1	0	0	Sede e Distritos	1	R\$ 2.300,00	40hs	Superior Completo
Motorista	3	2	0	0	Sede e Distritos	2	Salário - Mínimo	40hs	Fundamental
		1	0	0	Lisieux e Distritos	1			
Auxiliar de Serviços Gerais	3	2	0	0	Sede e Distritos	2	Salário - Mínimo	40hs	Fundamental
		1	0	0	Lisieux e Distritos	1			
Vigia Diurno	4	2	0	0	Sede e Distritos	2	Salário - Mínimo	40hs	Fundamental
		1	0	0	Macaraú e Distritos	1			
		1	0	0	Lisieux e Distritos	1			

**JOSÉ BRAGA BARROZO**

*Prefeito Municipal*

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

### ERRATA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Secretária de Educação, Professora Maria Eliane Maciel Albuquerque, tendo em vista o que consta na Portaria nº 005 e nos termos da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes, **retifica os § 1º, do art. 5, da Portaria nº 005, conforme itens abaixo:**

Onde se lê:

§ 1º Os interessados em usufruir da licença-prêmio no ano de 2024, deverão protocolar o requerimento na Secretaria de Educação, até o dia 01/04/2024 e a escala de fruição da licença-prêmio será publicada até o dia 02/04/2024.

Leia-se:

§ 1º Os interessados em usufruir da licença-prêmio no ano de 2024, deverão protocolar o requerimento na Secretaria de

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 03 DE ABRIL DE 2024

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 13

*Educação, até o dia 05/04/2024 e a escala de fruição da licença-prêmio será publicada até o dia 09/04/2024.*

Santa Quitéria, 03/04/2024

**Maria Eliane Maciel Albuquerque**

Secretária de Educação

\*\*\* \*\*

## CENTRAL ÚNICA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SERVIÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **3ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 03.01.02-2021/SAFIN** – Processo Originário: **PCS-01.150121-SAFIN** – Contratante: **Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças** – Contratada: **MJG ALVES ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA EPP** CNPJ nº **17.855.796/0001-67** – Finalidade: **Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do contrato Contratação dos serviços de gestão de arquivos públicos através da transformação de processo físico em eletrônico por meio de uso de sistema locado de gerenciamento de captura inteligente de imagens, incluindo a preparação, a guarda digital, o tratamento das imagens, o reconhecimento dos documentos físicos e a disponibilização de mão-de-obra junto as diversas Secretarias do Município de Santa Quitéria** – Nova Vigência: **04/03/2024 a 04/03/2025** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **01/03/2024** – Fundamentação Legal: **Inciso IV, Art. 57, Lei nº 8.666/93; Decreto Municipal nº 008/2021 de 04/02/2021, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Vicente Gomes da Siva Neto aniele Gustavo Feijão (CONTRATANTE); Messias Junior Gomes Alves (CONTRATADA)**.

\*\*\* \*\*

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **3ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 03.01.02-2021/SEDUC** – Processo Originário: **PCS-01.150121-SAFIN** – Contratante: **Secretaria Municipal de Educação Básica** – Contratada: **MJG ALVES ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA EPP** CNPJ nº **17.855.796/0001-67** – Finalidade: **Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do contrato Contratação dos serviços de gestão de arquivos públicos através da transformação de processo físico em eletrônico por meio de uso de sistema locado de gerenciamento de captura inteligente de imagens, incluindo a preparação, a guarda digital, o tratamento das imagens, o reconhecimento dos documentos físicos e a disponibilização de mão-de-obra junto as diversas Secretarias do Município de Santa Quitéria** – Nova Vigência: **04/03/2024 a 04/03/2025** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **01/03/2024** – Fundamentação Legal: **Inciso IV, Art. 57, Lei nº 8.666/93; Decreto Municipal nº 008/2021 de 04/02/2021, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Maria Eliane Maciel Albuquerque (CONTRATANTE); Messias Junior Gomes Alves (CONTRATADA)**.

\*\*\* \*\*

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **3ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 03.01.02-2021/SAST** – Processo Originário: **PCS-01.150121-SAFIN** – Contratante: **Secretaria Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos** – Contratada: **MJG ALVES ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA EPP** CNPJ nº **17.855.796/0001-67** – Finalidade: **Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do contrato Contratação dos serviços de gestão de arquivos públicos através da transformação de processo físico em eletrônico por meio de uso de sistema locado de gerenciamento de captura inteligente de imagens, incluindo a preparação, a guarda digital, o tratamento das imagens, o reconhecimento dos documentos físicos e a disponibilização de mão-de-obra junto as diversas Secretarias do Município de Santa Quitéria** – Nova Vigência: **04/03/2024 a 04/03/2025** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **01/03/2024** – Fundamentação Legal: **Inciso IV, Art. 57, Lei nº 8.666/93; Decreto Municipal nº 008/2021 de 04/02/2021, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Rayana Paiva da Rocha (CONTRATANTE); Messias Junior Gomes Alves (CONTRATADA)**.

\*\*\* \*\*

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **3ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 03.01.02-2021/SESA** – Processo Originário: **PCS-01.150121-SAFIN** – Contratante: **Secretaria Municipal de Saúde** – Contratada: **MJG ALVES**

ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA EPP CNPJ nº 17.855.796/0001-67 – Finalidade: **Alteração de prazo** que resultou a **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA** do contrato **Contratação dos serviços de gestão de arquivos públicos através da transformação de processo físico em eletrônico por meio de uso de sistema locado de gerenciamento de captura inteligente de imagens, incluindo a preparação, a guarda digital, o tratamento das imagens, o reconhecimento dos documentos físicos e a disponibilização de mão-de-obra junto as diversas Secretarias do Município de Santa Quitéria** – Nova Vigência: **04/03/2024 a 04/03/2025** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **01/03/2024** – Fundamentação Legal: **Inciso IV, Art. 57, Lei nº 8.666/93; Decreto Municipal nº 008/2021 de 04/02/2021, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: . **Francisco Igor Vale Do Nascimento (CONTRATANTE); Messias Junior Gomes Alves (CONTRATADA).**

\*\*\* \*\*



# SANTA QUITÉRIA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO